

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE - Resolução CONTRAN N° 798/20

Anexo I - LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A**
 1.2 CNPJ: **41.657.081/0001-84**
 1.3 Município/UF: **Belo Horizonte - Minas Gerais**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: _____ km: _____ Metros: _____ /Município/UF: **N/A**

2.1.2 ☒ Logradouro: **Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.201, Pista Interna, bairro Camargos, Belo Horizonte/MG**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Crescente:

2.2.2 ☒ Decrescente: **Contagem/Belo Horizonte**

2.2.3 ☐ Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: **Trânsito Rápido (Ligação Regional)**

2.3.2 ☐ Via Rural:

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples

2.5.2 ☐ Pista Dupla

2.5.3 ☒ Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 03

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Aclive

2.7.2 ☐ Declive

2.7.3 ☒ Plano

2.7.4 ☐ Curva

2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☐ Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 10.141

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☐ Crianças

2.9.2 ☐ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☐ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens

2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☒ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 _____ Linha Férrea

2.10.7 _____ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

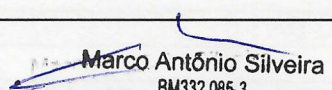
3.1.1 Data: **10/07/2026**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Marco Antônio Silveira**

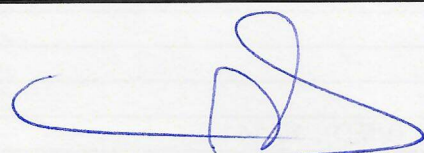
4.2 Matrícula nº: **BM 332.085.3**

4.3 Assinatura:


Marco Antônio Silveira
BM332.085-3
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
SMMUR

Anexo:

Imagem do local de implantação do Controlador de Velocidade:



Leonardo Rios Branzo de Almeida - BT01135
Gerente de Análise e Processamento de Infrações
GEAP/BHTRANS